

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	2
CORREGEDORIA.....	6

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ

Resultado de Adjudicação e Homologação no dia 13/03/2023 do Processo Licitatório de Inexigibilidade, Chamada Pública 001/2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Adjudica e Homologa os Licitantes:

Licitantes individuais: Denilson Cerqueira Gabetto Filho, DAP Física nº SDW0130013207881305220338; Samuel Oliveira Fialho, DAP Física nº SDW0138028707350612210259; Raul Nolasco Leite, DAP Física nº RJ012023.01.000106816CAF; Licitante Grupo Informal "Agricultores de Miracema" composto dos seguintes agricultores: Anderson Camargo Ramalho, DAP Física nº SDW0143764657392302220956; Carlos Antonio da Rocha Oliveira, DAP Física nº SDW0017452077831304220923; Carlos Cesar Lima e Silva, DAP Física nº SDW0017719367031304220941; Claudomiro Pereira da Silva, DAP Física nº RJ022023.01.000182694CAF; Célio da Rocha Mota, DAP Física nº SDW0017719037081304220947; Ediney Tavares Sentineli, DAP Física nº SDW0007233997781602221212; Gilmar Caviari Freire, DAP Física nº SDW0903151977492911211120; Herivelto Pinheiro da Rocha, DAP Física nº RJ022023.01.000160198CAF; Jarbas Pereira da Rocha, DAP Física nº SDW0244049777000404220411; José Roberto Tavares, DAP física nº SDW0020405747780311210255; Sebastião Firmo da Silva, DAP Física nº SDW0995456597341304220956; Silvio Henrique Alves Mota, DAP Física nº SDW0159014927061804221106; Silvio Rocha Mota, DAP Física nº SDW0927536987911804221102;

Miracema, 21 de março de 2023.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 2022.12455-8

Ref: Chamada Pública/Edital 001/2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015) e Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 (altera a Resolução CD/FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020)

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015) e Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 (altera a Resolução CD/FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020), em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **Chamada Pública 001/2023** para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e **APROVA** a realização da despesa no valor global de **R\$ 134.187,00 (Cento e trinta e quatro mil e cento e oitenta e sete reais)**.

Miracema, 21 de maio de 2023.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 146/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Denilson Cerqueira Gabetto Filho, Endereço: Sítio Boa Esperança, Município de Laje do Muriaé-RJ, inscrito no CPF nº 130.013.207-88, DAP Física nº SDW0130013207881305220338

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 7.518,00 (sete mil e quinhentos e dezoito reais).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 147/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Samuel Oliveira Fialho, Endereço: Rua Ferreira Cesar S/N, Centro, Município de Laje do Muriaé-RJ, inscrito CPF nº 138.028.707-35, DAP Física nº SDW0138028707350612210259

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 7.518,00 (sete mil e quinhentos e dezoito reais).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 148/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Raul Nolasco Leite, Endereço: Santa Cruz, 3º distrito, Santo Antônio de Pádua - RJ, inscrito no CPF nº 017.462.497-22, DAP Física nº RJ012023.01.000106816CAF

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 149/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Anderson Camargo Ramalho, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 143.764.657-39, DAP Física nº SDW0143764657392302220956

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 17.106,66 (Dezessete mil e cento e seis reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 150/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Carlos Antonio da Rocha Oliveira, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 017.452.077-83, DAP Física nº SDW0017452077831304220923

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 6.319,98 (seis mil e trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 151/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Carlos Cesar Lima e Silva, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 017.719.367-03, DAP Física nº SDW0017719367031304220941

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
VALOR TOTAL: R\$ 6.089,76 (Seis mil e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 152/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Claudomiro Pereira da Silva, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 061.0667.607-79, DAP Física nº RJ022023.01.000182694CAF

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 10.282,11 (dez mil e duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 153/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Celio da Rocha Mota, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 017.719.037-08, DAP Física nº SDW0017719037081304220947

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 6.539,20 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 154/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Ediney Tavares Sentineli, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 007.233.997-78, DAP Física nº SDW0007233997781602221212

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 6.962,18 (seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 155/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Gilmar Caviari Freire, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 903.151.977-49, DAP Física nº SDW0903151977492911211120

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 7.319,40 (sete mil e trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023

CONTRATO Nº: 156/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Herivelto Pinheiro da Rocha, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 054.117.747-80, DAP Física nº RJ022023.01.000160198CAF

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 8.633,61 (oito mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 157/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: José Roberto Tavares, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 020.405.747-78, DAP Física nº SDW0020405747780311210255

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 7.056,96 (sete mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 158/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Sebastião Firmo da Silva, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 995.456.597-34, DAP Física nº SDW0995456597341304220956

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 5.118,48 (cinco mil e cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 159/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Silvio Henrique Alves Mota, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 159.014.927-06, DAP Física nº SDW0159014927061804221106

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 8.016,33 (oito mil e dezesseis reais e trinta e três centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8

CHAMADA PÚBLICA: 001/2023

DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;

DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 160/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADO: Silvio da Rocha Mota, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº 927.536.987-91, DAP Física nº SDW0927536987911804221102

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE



VALOR TOTAL: R\$ 8.016,33 (oito mil e dezesseis reais e trinta e três centavos).
PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8
CHAMADA PÚBLICA: 001/2023
DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;
DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 161/2023
CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ
CONTRATADO: Jarbas Pereira da Rocha, Situado no Município de Miracema-RJ, inscrito no CPF nº244.049.777-00, DAP Física nº SDW0244049777000404220411
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais).
PROCESSO ADM. Nº: 2022.12455-8
CHAMADA PÚBLICA: 001/2023
DOTAÇÃO: 141.02.02.06.1236102082171000.3.3.90.30-552– PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;
DATA: Miracema/RJ, 23 de março de 2023.

CORREGEDORIA

Portaria nº. 003/23.

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, em razão do que me foi solicitado pela comissão disciplinar e registrado em ata de nº 001/2023, Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na íntegra a Portaria nº 002/2023, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Eletrônico do Município de Miracema nº. 330 de 15 de março de 2023;

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA Nº. 435/22

Portaria nº. 004/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- M. L. M – Matrícula nº. 344-1

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR**

SAMEL, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

Portaria nº. 005/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- A. P. G.– Matrícula nº 382-4

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR SAMEL**, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

Portaria nº. 006/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- C. L. S. A. – Matrícula nº 1708-6

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR SAMEL**, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

Portaria nº. 007/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- A. C. P. D. – Matrícula nº 315-8

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR SAMEL**, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

Portaria nº. 008/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- M. C. P. – Matrícula nº 1776-0

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR SAMEL**, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

Portaria nº. 009/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- J. L. O.– Matrícula nº 410-3

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR SAMEL**, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

Portaria nº. 010/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- R. F. P. – Matrícula nº 832-0

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR SAMEL**, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA Nº. 435/22

Portaria nº. 011/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- J. B. S. O. – Matrícula nº 1032-4

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR SAMEL**, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA Nº. 435/22

Portaria nº. 012/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- L. T. S. – Matrícula nº 308-5

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR SAMEL**, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

Portaria nº. 013/23.

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, nº 01/2017, bem como no relatório da auditoria referente as isonomias salariais nº 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz-se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído aos seguintes servidores:

1- C. C. R. – Matrícula nº 996-2

b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Matrícula nº 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, matrícula funcional nº 3345-6, como Relator; **IVANILDO CALOR SAMEL**, matrícula funcional nº 3471-1, como Revisor, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 31 de março de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22